

EDITAL INTERNO Nº 01/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

São **11** vagas, distribuídas da seguinte forma:

VAGAS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
02 (MAM / INF)	FÍSICA	10
02 (MAM / INF)	HISTÓRIA	10
01 (MAM)	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	10
01 (INF)	LÓGICA COMPUTACIONAL	10
01 (MAM)	MATEMÁTICA	10
01 (INF)	PROGRAMAÇÃO	10
02 (MAM / INF)	QUÍMICA GERAL	10
01 (INF)	SOCIOLOGIA	10

1.1. A atividade de monitoria objetiva contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem e estimular o aprofundamento dos estudos e o trabalho cooperativo das alunas e dos alunos do IFRJ - *Campus* Arraial do Cabo. As práticas de monitoria também visam à realização de atividades de apoio que possibilitem o atendimento mais individualizado às/aos discentes.

1.2. São atribuições da/do monitor:

- a) organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina;
- b) facilitar a interlocução entre alunas/os e docente na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) atender alunas/os, individualmente ou em grupos, em seu horário de monitoria, para solução de dúvidas, revisão de conteúdos ou estudo da disciplina;
- d) realizar estudos para o desenvolvimento da monitoria, sob a orientação do/da professor/a orientador/a;
- e) participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria;
- f) apresentar relatórios sobre as atividades de monitoria;
- g) cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;

- h) registrar a frequência das/os alunas/os que recorrem à monitoria em formulário próprio;
- i) cumprir com o Artigo 84 (São deveres do educando), Título IV (Do Exercício Democrático das Relações Interpessoais) Capítulo Único, (Dos Direitos e Deveres do Educando) do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFRJ, em caso de cursar o Ensino Médio, e cumprir com o Artigo 106 (São deveres do educando), Título V (Dos Direitos e Deveres do Educando) do Regulamento do Ensino de Graduação do IFRJ, em caso de cursar a Graduação.

2. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 2.1 – O valor da bolsa é de R\$ 254,80, para a carga-horária de 13 horas semanais.
- 2.2 – As bolsas terão vigência de 01 semestre, de acordo com os valores estabelecidos no item 2.1, podendo ser prorrogadas a critério das/dos docentes responsáveis e da Direção de Ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – Período: 06 a 11 de março de 2026
- 3.2 – Inscrições online pelo link: <https://forms.gle/yn5pTGAu1uTwND3K9>

4. DO PROCESSO SELETIVO

DISCIPLINA	MODALIDADE	DATA/HORÁRIO	LOCAL
FÍSICA	Análise de histórico escolar, entrevista e dinâmica simulada de resolução de exercícios.	17/03, às 09:00, para candidatos de INF. 12/03, às 14:00, para candidatos de MAM.	Laboratório de Física, com os professores Fernando e Júlio.
HISTÓRIA	Produção textual e média global do candidato na disciplina de História, a partir de análise do histórico escolar.	18/03, às 11:30, para candidatos de INF. 18/03, às 14:00, para candidatos de MAM.	Sala dos Professores, com os professores Marcela e Rafael.
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Média aritmética simples entre a nota de uma Prova e a média das notas do candidato, a partir de análise do histórico escolar.	19/03, às 14:00 (prova).	Sala 106, com o professor Bruno Lima.
LÓGICA COMPUTACIONAL	Entrevista.	19/03, às 09:30.	Sala dos Professores, com o professor Fernando.



MATEMÁTICA	Entrevista.	17/03, às 14:45.	Sala dos Professores, com o professor Ralph.
PROGRAMAÇÃO	Análise de histórico escolar.	-	Professor Carlos Augusto.
QUÍMICA GERAL	Entrevista e prova.	13/03, às 11:00, para candidatos de INF. 12/03, às 14:00, para candidatos de MAM.	Laboratório de Química, com o professor Eros.
SOCIOLOGIA	Análise de histórico escolar e entrevista.	18/03, às 10:00.	Sala dos Professores, com o professor Ricardo.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

FÍSICA: Estudantes a partir do 4º período do Curso de Meio Ambiente Integrado (MAM) e do Curso de Informática Integrado (INF), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Física III.

HISTÓRIA: Estudantes a partir do 5º período do Curso de Meio Ambiente Integrado (MAM) e do Curso de Informática Integrado (INF), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, História V.

LÍNGUA PORTUGUESA: Estudantes a partir do 4º período do Curso de Meio Ambiente Integrado (MAM), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira IV.

LÓGICA COMPUTACIONAL: Estudantes a partir do 3º período do Curso de Informática Integrado (INF), ou seja, que já tenham cursado Lógica Computacional e que estejam cursando, pelo menos, Programação I.

MATEMÁTICA: Estudantes a partir do 4º período do Curso de Meio Ambiente Integrado (MAM), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Matemática IV.

PROGRAMAÇÃO: Estudantes a partir do 4º período do Curso de Informática Integrado (INF), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Programação II.

QUÍMICA GERAL: Estudantes a partir do 3º período do Curso de Meio Ambiente Integrado (MAM) e do Curso Informática Integrado (INF), ou seja, que já tenham cursado Química Geral I e II.

SOCIOLOGIA: Estudantes a partir do 3º período do Curso de Informática Integrado (INF), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Sociologia III.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

6.1 – A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, de acordo com o desempenho nas entrevistas e/ou nas provas e/ou análise curricular.

6.2 – Havendo empate entre candidatos, será dada preferência ao candidato de maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 – Os resultados serão divulgados por e-mail no dia 19 de março de 2026.

7.2 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Sala 106 (Direção de Ensino) no dia 20 de março de 2026, das 09:30 às 11:30 ou das 14:30 às 16:30, para assinarem o Termo de Compromisso e receberem as informações gerais acerca das atividades a serem realizadas.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso das/os estudantes menores de 18 anos deverá ser assinado, também, pelo responsável legal.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Bruno Cavalcanti Lima
Diretor de Ensino

